CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 451 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, analise a viabilidade de adquirir o aparelho medidor de glicose chamado Free Style Libre para as crianças e adolescentes portadores da diabete Tipo 1.

JUSTIFICATIVA: O diabetes é uma condição crônica que requer controle contínuo e monitoramento da glicose no sangue. Este controle é fundamental, uma vez que a diabetes não tratada, pode não apenas afetar sua saúde e bem-estar, mas também comprometer a qualidade de vida a curto, médio e longo prazo. O aparelho é capaz de mostrar como andava o nível de glicose, como está no momento e ainda apresenta uma estimativa de como se comportará nas horas seguintes, ele é aplicado na parte superior do braço, e elimina a necessidade de medições contínuas pelo método convencional de picadas.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

APROVADO
EM 27/05/24
PRESIDENTE